

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu **NATÁLIA KENIA ALVES SILVA**, Auxiliar de Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C O (A), a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 7943 de 01/12/2011 verifiquei constar:

7943 - 01/12/2011 - Protocolo: 26328 - 28/11/2011

IMÓVEL URBANO: Situado na Rua Hilda Moreira Gomes, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG, **LOTE:** 1-A, **QUADRA:** 07, **SETOR:** 03, constituído de uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) confrontando pela frente, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Rua Hilda Moreira Gomes; pelos fundos, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); pela lateral direita, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e pela lateral esquerda, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com o lote 1-B. **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), inscrita no CNPJ sob o nº 21.077.300/0001-49, com sede na Rua Hilda Moreira Gomes, nº 405, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob o nº 7942 do Lv. 2-RG. Emolumentos: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). Recomepe: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezesete reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-1-7943 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Matrícula aberta em virtude do desdobro do imóvel constante do registro anterior nos termos do art. 176, §1º, I; c/c art.227; c/c 235, parágrafo único todos da Lei Federal 6015/73 c/c art. 41 da Lei Federal 8935/94, devidamente aprovado pelo Poder Público Municipal. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-7943 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Procedo a esta averbação, nos termos da declaração firmada pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, em 08 de junho de 2011, Setor Imobiliário, devidamente assinada por José Carlos de Lima, para constar como inscrição cadastral imobiliária do imóvel o número **01.03.007.001A.001**. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-3-7943 - 13/08/2012 - Protocolo: 28146 - 25/07/2012

Procedo a esta Averbação Premonitória para constar, nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, o ajuizamento da Ação de Execução em 09 de março de 2012, distribuída sob o nº 0332.12.000225-5, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB**, inscrito sob o CNPJ nº: 21077300000149, conforme Certidão Judicial emitida em 27 de abril de 2012 pelo Escrivão Judicial, Sr. Gilmar Nunes, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Amaury Silva, Comarca de Itanhomi/MG, Vara Única. Valor do débito: R\$ 23.083,43 (vinte e três mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Isento de Custas/Ofício PSFN/GVS/MG/ No. 424/ Procurador da Fazenda Nacional Leonardo de Moraes Rocha. O referido é verdade e dou fé.

AV-4-7943 - 25/06/2018 - Protocolo: 36344 - 15/06/2018

Procedo a esta Averbação Premonitória nos termos do Ofício PSFN/GVAL nº 223 da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares-MG de 07 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Ranulfo Alexandre Pingosvik de Melo Vale, SIAPE 2041087/OAB-MG nº 129.482 e nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06

de dezembro de 2006, para constar, o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2655-54.2018.4.01.3813, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CPF/CNPJ nº 394460000141** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, acima qualificado, conforme Certidão de Processo emitida em 24/05/2018 pelo do MMº Juiz Substituto, Dr. Târsis Augusto de Santana Lima, 2º Vara de Governador Valadares. Valor do débito: R\$ 52.728,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: CBC46069, código de segurança : 1746814730322172. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.

AV-5-7943 - 10/07/2020 - Protocolo: 39479 - 18/06/2020

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação premonitória lançada sob a Av. 04 da presente matrícula, por determinação contida no Ofício nº 11864/2020/ME, expedido em 19/05/2020, pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Gustavo Gomes Lopes Duarte, tendo em vista que o feito executivo fora extinto, por pagamento, execução fiscal nº 0002655-54.2018.8.4.01.3813. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67 .Total: R\$ 23,92. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67 .Total: R\$ 23,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21 .Total: R\$ 7,39. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21 .Total: R\$ 7,39. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: DTC18967, código de segurança : 2788766600152137. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. . O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Esta Certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. Itanhomi 05 de outubro de 2023.

NATÁLIA KENIA ALVES SILVA

Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE ITANHOMI/MG Nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: HAX25262, código de segurança: 8630610616389784. Ato: 8401. V.T.E.: R\$ 24,92. V.Rec: R\$ 1,49. T.F.J: R\$ 9,33. ISS.: R\$ 1,00. V.F.U.: R\$ 36,74 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" 



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu **NATÁLIA KENIA ALVES SILVA**, Auxiliar de Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C O (A), a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 7944 de 01/12/2011 verifiquei constar:

7944 - 01/12/2011 - Protocolo: 26328 - 28/11/2011

IMÓVEL URBANO: Situado na Rua Hilda Moreira Gomes, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG, **LOTE:** 1-B, **QUADRA:** 07, **SETOR:** 03, constituído de uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) confrontando pela frente, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Rua Hilda Moreira Gomes; pelos fundos, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); pela lateral direita, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com o lote 1-A e pela lateral esquerda, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com o lote 1-C. **PROPRIETÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.077.300/0001-49, com sede na Rua Hilda Moreira Gomes, nº 405, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob o nº 7942 do Lv. 2-RG. Emolumentos: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). Recome: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezesete reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-1-7944 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Matrícula aberta em virtude do desdobro do imóvel constante do registro anterior nos termos do art. 176, §1º, I; c/c art.227; c/c 235, parágrafo único todos da Lei Federal 6015/73 c/c art. 41 da Lei Federal 8935/94, devidamente aprovado pelo Poder Público Municipal. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-7944 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Procedo a esta averbação, nos termos da declaração firmada pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, em 08 de junho de 2011, Setor Imobiliário, devidamente assinada por José Carlos de Lima, para constar como inscrição cadastral imobiliária do imóvel o número **01.03.007.001B.001**. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recome: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-3-7944 - 13/08/2012 - Protocolo: 28146 - 25/07/2012

Procedo a esta Averbação Premonitória para constar, nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, o ajuizamento da Ação de Execução em 09 de março de 2012, distribuída sob o nº 0332.12.000225-5, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB**, inscrito sob o CNPJ nº: 21077300000149, conforme Certidão Judicial emitida em 27 de abril de 2012 pelo Escrivão Judicial, Sr. Gilmar Nunes, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Amaury Silva, Comarca de Itanhomi/MG, Vara Única. Valor do débito: R\$ 23.083,43 (vinte e três mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Isento de Custas/Ofício PSFN/GVS/MG/ No. 424/ Procurador da Fazenda Nacional Leonardo de Moraes Rocha. O referido é verdade e dou fé.

AV-4-7944 - 25/06/2018 - Protocolo: 36344 - 15/06/2018

Procedo a esta Averbação Premonitória nos termos do Ofício PSFN/GVAL nº 223 da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares-MG de 07 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Ranulfo Alexandre Pingosvik de Melo Vale, SIAPE 2041087/OAB-MG nº 129.482 e nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06

de dezembro de 2006, para constar, o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2655-54.2018.4.01.3813, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CPF/CNPJ nº 394460000141** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, acima qualificado, conforme Certidão de Processo emitida em 24/05/2018 pelo do MMº Juiz Substituto, Dr. Társis Augusto de Santana Lima, 2º Vara de Governador Valadares. Valor do débito: R\$ 52.728,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: CBC46069, código de segurança : 1746814730322172. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.

AV-5-7944 - 10/07/2020 - Protocolo: 39479 - 18/06/2020

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação premonitória lançada sob a Av. 04 da presente matrícula, por determinação contida no Ofício nº 11864/2020/ME, expedido em 19/05/2020, pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Gustavo Gomes Lopes Duarte, tendo em vista que o feito executivo fora extinto, por pagamento, execução fiscal nº 0002655-54.2018.8.4.01.3813. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: DTC18967, código de segurança : 2788766600152137. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. . O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Esta Certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. Itanhomi 05 de outubro de 2023.

NATÁLIA KENIA ALVES SILVA

Auxiliar de Cartório



PODER JUDICIÁRIO - TJMG- CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE ITANHOMI/MG
Nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: HAX25262, código de segurança: 8630610616389784. Ato: 8401. V.T.E.: R\$ 24,92. V.Rec: R\$ 1,49. T.F.J: R\$ 9,33. ISS.: R\$ 1,00. V.F.U.: R\$ 36,74
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu **NATÁLIA KENIA ALVES SILVA**, Auxiliar de Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C O(A), a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 7945 de 01/12/2011 verifiquei constar:

7945 - 01/12/2011 - Protocolo: 26328 - 28/11/2011

IMÓVEL URBANO: Situado na Rua Hilda Moreira Gomes, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG, **LOTE:** 1-C, **QUADRA:** 07, **SETOR:** 03, constituído de uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) confrontando pela frente, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Rua Hilda Moreira Gomes; pelos fundos, em uma extensão de **10,00m** (dez metros), onde divide com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); pela lateral direita, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com o lote 1-B e pela lateral esquerda, em uma extensão de **20,00m** (vinte metros), onde divide com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), inscrita no CNPJ sob o nº 21.077.300/0001-49, com sede na Rua Hilda Moreira Gomes, nº 405, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob o nº 7942 do Lv. 2-RG. Emolumentos: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). Recomepe: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezesete reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-1-7945 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Matrícula aberta em virtude do desdobro do imóvel constante do registro anterior nos termos do art. 176, §1º, I; c/c art.227; c/c 235, parágrafo único todos da Lei Federal 6015/73 c/c art. 41 da Lei Federal 8935/94, devidamente aprovado pelo Poder Público Municipal. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-7945 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Procedo a esta averbação, nos termos da declaração firmada pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, em 08 de junho de 2011, Setor Imobiliário, devidamente assinada por José Carlos de Lima, para constar como inscrição cadastral imobiliária do imóvel o número **01.03.007.001C.001**. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-3-7945 - 13/08/2012 - Protocolo: 28146 - 25/07/2012

Procedo a esta Averbação Premonitória para constar, nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, o ajuizamento da Ação de Execução em 09 de março de 2012, distribuída sob o nº 0332.12.000225-5, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB**, inscrito sob o CNPJ nº: 21077300000149, conforme Certidão Judicial emitida em 27 de abril de 2012 pelo Escrivão Judicial, Sr. Gilmar Nunes, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Amaury Silva, Comarca de Itanhomi/MG, Vara Única. Valor do débito: R\$ 23.083,43 (vinte e três mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Isento de Custas/Ofício PSFN/GVS/MG/ No. 424/ Procurador da Fazenda Nacional Leonardo de Moraes Rocha. O referido é verdade e dou fé.

AV-4-7945 - 25/06/2018 - Protocolo: 36344 - 15/06/2018

Procedo a esta Averbação Premonitória nos termos do Ofício PSFN/GVAL nº 223 da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares-MG de 07 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Ranulfo Alexandre Pingosvik de Melo Vale, SIAPE 2041087/OAB-MG nº 129.482 e nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06

de dezembro de 2006, para constar, o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2655-54.2018.4.01.3813, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CPF/CNPJ nº 394460000141** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, acima qualificado, conforme Certidão de Processo emitida em 24/05/2018 pelo do MMº Juiz Substituto, Dr. Tárzis Augusto de Santana Lima, 2º Vara de Governador Valadares. Valor do débito: R\$ 52.728,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: CBC46069, código de segurança : 1746814730322172. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.

AV-5-7945 - 10/07/2020 - Protocolo: 39479 - 18/06/2020

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação premonitória lançada sob a Av. 04 da presente matrícula, por determinação contida no Ofício nº 11864/2020/ME, expedido em 19/05/2020, pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Gustavo Gomes Lopes Duarte, tendo em vista que o feito executivo fora extinto, por pagamento, execução fiscal nº 0002655-54.2018.8.4.01.3813. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: DTC18967, código de segurança : 2788766600152137. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. . O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Esta Certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. Itanhomi 05 de outubro de 2023.

NATÁLIA KENIA ALVES SILVA

Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG- CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE ITANHOMI/MG Nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: HAX25262, código de segurança: 8630610616389784. Ato: 8401. V.T.E.: R\$ 24,92. V.Rec: R\$ 1,49. T.F.J: R\$ 9,33. ISS: R\$ 1,00. V.F.U.: R\$ 36,74 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu **NATÁLIA KENIA ALVES SILVA**, Auxiliar de Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C O(A), a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 7946 de 01/12/2011 verifiquei constar:

7946 - 01/12/2011 - Protocolo: 26328 - 28/11/2011

IMÓVEL URBANO: Situado na Rua Hilda Moreira Gomes, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG, **LOTE:** 01, **QUADRA:** 07, **SETOR:** 03, constituído de uma área de **8.666,50m²** (oito mil, seiscentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando pela frente, em uma extensão de 33,60m (trinta e três metros e sessenta centímetros) e confronta-se com a Rua Hilda Moreira Gomes; pelos fundos, em uma extensão de 57,27m (cinquenta e sete metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com a Fazenda do Sr. José Batista de Lima; pela lateral direita, em uma extensão de 20,00m (vinte metros) e confronta-se com Lateral Esquerda do lote 1-C da Quadra 07; mede 10,00m (dez metros) com os fundos do lote 1-C da Quadra 07; mede 10,00m (dez metros) com o fundo do lote 1-A da Quadra 07; mede 20,00m (vinte metros) com a Lateral Direita do lote 1-A da Quadra 07; mede 10,03m (dez metros e três centímetros) com os fundos do lote 01 da Quadra 07 setor 4; mede 7,03m (sete metros e três centímetros) com a fundos do lote 02 da Quadra 07; mede 11,07m (onze metros e sete centímetros) com fundos do lote 03 da Quadra 07; mede 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros) com fundos do lote 04 da Quadra 07; mede 08,36m (oito metros e trinta e seis centímetros) com fundos do lote 05 da Quadra 07; mede 18,33m (dezoito metros e trinta e três centímetros) com fundos do lote 11 da Quadra 07; mede 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros) com a Rua Ana Patrícia; mede 10,66m (dez metros e sessenta e seis centímetros) com a Rua Ana Patrícia e mede 27,54m (vinte e sete metros e cinquenta e quatro centímetros) com a lateral esquerda do lote 25 da Quadra 05, totalizando 194,04m (cento e noventa e quatro metros e quatro centímetros) não lineares; e pela lateral esquerda, em uma extensão de 09,51m (nove metros e cinquenta e um centímetros) e confronta-se com a lateral direita do Lote 01 da Quadra 14; mede 05,52m (cinco metros e cinquenta e dois centímetros) com fundos do lote 01 da Quadra 14; mede 03,06m (três metros e seis centímetros) com parte da lateral esquerda do lote 01 da Quadra 14; mede 07,97m (sete metros e noventa e sete centímetros) com fundos do lote 02 da Quadra 14; mede 02,47m (dois metros e quarenta e sete centímetros) com parte dos fundos do lote 03 da Quadra 14 e mede 179,96m (cento e setenta e nove metros e noventa e seis centímetros) com fundos da Associação Atlética Banco do Brasil-A.A.B.B.(matrícula 1.188), totalizando 208,49m (duzentos e oito metros e quarenta e nove centímetros) não lineares. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 01.03.007.001.001. **PROPRIETÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.077.300/0001-49, com sede na Rua Hilda Moreira Gomes, nº 405, Bairro Cidade Nova, Município de Itanhomi-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob o nº 7942 do Lv. 2-RG. Emolumentos: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). Recomepe: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé.

AV-1-7946 - 01/12/2011 - Protocolo: 26329 - 28/11/2011

Matrícula aberta nos termos do art. 176, §1º, I; c/c art. 227; c/c 235, parágrafo único todos da Lei Federal 6015/73 c/c art. 41 da Lei Federal 8935/94. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-7946 - 13/08/2012 - Protocolo: 28146 - 25/07/2012

Procedo a esta Averbação Premonitória para constar, nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, o ajuizamento da Ação de Execução em 09 de março de 2012, distribuída sob o nº

0332.12.000225-5, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB**, inscrito sob o CNPJ nº: 21077300000149, conforme Certidão Judicial emitida em 27 de abril de 2012 pelo Escrivão Judicial, Sr. Gilmar Nunes, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Amaury Silva, Comarca de Itanhomi/MG, Vara Única. Valor do débito: R\$ 23.083,43 (vinte e três mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Isento de Custas/Ofício PSFN/GVS/MG/ No. 424/ Procurador da Fazenda Nacional Leonardo de Moraes Rocha. O referido é verdade e dou fé.

AV-3-7946 - 25/06/2018 - Protocolo: 36344 - 15/06/2018

Procedo a esta Averbação Premonitória nos termos do Ofício PSFN/GVAL nº 223 da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares-MG de 07 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Ranulfo Alexandre Pingosvik de Melo Vale, SIAPE 2041087/OAB-MG nº 129.482 e nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, para constar, o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2655-54.2018.4.01.3813, proposta pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CPF/CNPJ nº 394460000141** em face do **EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB**, acima qualificado, conforme Certidão de Processo emitida em 24/05/2018 pelo do MMº Juiz Substituto, Dr. Târsis Augusto de Santana Lima, 2º Vara de Governador Valadares. Valor do débito: R\$ 52.728,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. REC: R\$ 0,00. T.F.J: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: CBC46069, código de segurança : 1746814730322172. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.

AV-4-7946 - 10/07/2020 - Protocolo: 39479 - 18/06/2020

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação premonitória lançada sob a Av. 03 da presente matrícula, por determinação contida no Ofício nº 11864/2020/ME, expedido em 19/05/2020, pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Gustavo Gomes Lopes Duarte, tendo em vista que o feito executivo fora extinto, por pagamento, execução fiscal nº 0002655-54.2018.8.4.01.3813. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. REC: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 5,17. REC: R\$ 0,31. T.F.J: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,21. Total: R\$ 7,39. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: DTC18967, código de segurança : 2788766600152137. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. . O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Esta Certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. Itanhomi 05 de outubro de 2023.

NATÁLIA KENIA ALVES SILVA

Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG- CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE ITANHOMI/MG
Nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: HAX25262, código de segurança: 8630610616389784. At: 8401. V.T.E.: R\$ 24,92. V.Rec: R\$ 1,49. T.F.J: R\$ 9,33. ISS.: R\$ 1,00. V.F.U.: R\$ 36,74
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu **VANUSE JOANA RODRIGUES**, Escrevente Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICADO(A), a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 11080 de 03/05/2023 verifiquei constar:

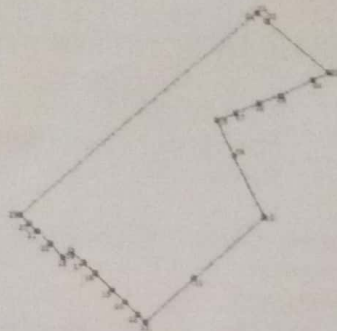
11080 - 03/05/2023 - Protocolo: 43009 - 10/02/2023

LOTE: 05, QUADRA: 14, situado na **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK**, Itanhomi/MG, bairro Cidade Nova, constituído da área de **12.216,64m²** (doze mil, duzentos e dezesseis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), encerrando em um perímetro de 548,49m (quinhentos e quarenta e oito metros e quarenta e nove centímetros), lado par, a uma distância de 27,30m (vinte e sete metros e trinta centímetros) da esquina mais próxima, Rua Francisco Hermelindo Ribeiro, com a seguinte descrição:

Partindo do marco 01, situado no limite com **QUADRA 01 - LOTE 01 - SETOR 03 - A.A.B.B. (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL)** e imóvel rural de **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°09'50,12" Sul e Longitude 41°51'20,70" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM Norte (Y) 7.878.575,933 m e Leste (X) 199.630,010 m, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com o imóvel rural de **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 7,20 m e azimuth plano de 129°56'41" chega-se ao marco 02, de coordenadas Norte (Y) 7.878.571,307 m e Leste (X) 199.635,533 m, seguindo com distância de 44,93 m e azimuth plano de 129°52'25" chega-se ao marco 03, de coordenadas Norte (Y) 7.878.542,496 m e Leste (X) 199.670,023 m, seguindo com distância de 10,11 m e azimuth plano de 244°52'36" chega-se ao marco 04, de coordenadas Norte (Y) 7.878.538,202 m e Leste (X) 199.660,866 m, seguindo com distância de 20,15 m e azimuth plano de 244°14'19" chega-se ao marco 05, de coordenadas Norte (Y) 7.878.529,443 m e Leste (X) 199.642,716 m, seguindo com distância de 13,18 m e azimuth plano de 250°46'51" chega-se ao marco 06, de coordenadas Norte (Y) 7.878.525,102 m e Leste (X) 199.630,262 m, seguindo com distância de 14,64 m e azimuth plano de 245°29'41" chega-se ao marco 07, de coordenadas Norte (Y) 7.878.519,027 m e Leste (X) 199.616,934 m, seguindo com distância de 11,69 m e azimuth plano de 248°24'46" chega-se ao marco 08, de coordenadas Norte (Y) 7.878.514,724 m e Leste (X) 199.606,059 m, seguindo com distância de 21,96 m e azimuth plano de 155°07'03" chega-se ao marco 09, de coordenadas Norte (Y) 7.878.494,802 m e Leste (X) 199.615,299 m, seguindo com distância de 38,03 m e azimuth plano de 154°11'12" chega-se ao marco 10, de coordenadas Norte (Y) 7.878.460,564 m e Leste (X) 199.631,861 m. Deste confrontando neste trecho com **AV. JUSCELINO KUBITSCHECK**, seguindo com distância de 53,55 m e azimuth plano de 228°48'10" chega-se ao marco 11, de coordenadas Norte (Y) 7.878.425,291 m e Leste (X) 199.591,565 m, seguindo com distância de 37,14 m e azimuth plano de 228°47'15" chega-se ao marco 12, de coordenadas Norte (Y) 7.878.400,818 m e Leste (X) 199.563,622 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 01 (ISMAIL ANTUNES DA SILVA)**, seguindo com distância de 5,59 m e azimuth plano de 314°14'46" chega-se ao marco 13, de coordenadas Norte (Y) 7.878.404,723 m e Leste (X) 199.559,613 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - PARTE DO LOTE 01 (JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA)**, seguindo com distância de 10,25 m e azimuth plano de 314°08'50" chega-se ao marco 14, de coordenadas Norte (Y) 7.878.411,868 m e Leste (X) 199.552,253 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 02 (DARILSON APARECIDO GOMES)**, seguindo com distância de 9,85 m e azimuth plano de 314°08'39" chega-se ao marco 15, de coordenadas Norte (Y) 7.878.418,728 m e Leste (X) 199.545,184 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE P02 (MARIA GARCIA DE JESUS)**, seguindo com distância de 13,39 m e azimuth plano de 313°49'20" chega-se ao marco 16, de coordenadas Norte (Y) 7.878.428,005 m e Leste (X) 199.535,518 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 02 (SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA)**, seguindo com distância de 8,69 m e azimuth plano de 313°52'26" chega-se ao marco 17, de coordenadas Norte (Y) 7.878.434,032 m e Leste (X) 199.529,250 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - PARTE DO LOTE 02 e 03 (PEDRO SABINO DOS SANTOS)**, seguindo com distância de 9,67 m e azimuth plano de 313°36'40" chega-se ao marco 18, de coordenadas Norte (Y) 7.878.440,703 m e Leste (X) 199.522,246 m, seguindo com distância de 6,25 m e azimuth plano de 229°47'01" chega-se ao marco 19, de coordenadas Norte (Y) 7.878.436,664 m e Leste (X) 199.517,469 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 03 (SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA)**, seguindo com distância de 10,30 m e azimuth plano de 318°50'19" chega-se ao marco 20, de coordenadas Norte (Y) 7.878.444,423 m e Leste (X) 199.510,685 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 03 (JORGE LUIS CORREA FILHO)**, seguindo com distância de 10,07 m e azimuth plano de 312°48'28" chega-se ao marco 21, de coordenadas Norte (Y) 7.878.451,267 m e Leste (X) 199.503,297 m. Deste confrontando neste trecho com **QUADRA 14 - LOTE 03 (SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA)**, seguindo com distância de 6,28 m e azimuth plano de 312°51'15" chega-se ao marco 22, de coordenadas Norte (Y) 7.878.455,539 m e Leste (X)

199.498,692 m. Deste confrontando neste trecho com QUADRA 14 - PARTE DO LOTE 03 (MARILEDE MARIA MARTINS), seguindo com distância de 6,82 m e azimuth plano de 313°33'05" chega-se ao marco 23, de coordenadas Norte (Y) 7.878.460,242 m e Leste (X) 199.493,745 m. Deste, confrontando neste trecho com QUADRA 01 - LOTE 01 - SETOR 03 - A.A.B.B. (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL), seguindo com distância de 178,75 m e azimuth plano de 49°40'06" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.014.0015.001, **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1188.



PROPRIETÁRIO(S): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ITANHOMI-MG, CNPJ: 21.077.300/0001-49, sediada na Avenida JK, nº 91, bairro Centro, CEP: 35120-000, Itanhomi/MG Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emol.: R\$ 56,97. REC: R\$ 3,42. T.F.J: R\$ 18,99. ISS: R\$ 2,28. Total: R\$ 81,66. PJ - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: GMT11900, código de segurança : 2908047218563654. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. . O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Esta Certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. Itanhomi 03 de maio de 2023.


VANUSE JOANA RODRIGUES

Escrevente Auxiliar

PODER JUDICIÁRIO - TJMG- CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE ITANHOMI/MG Nº ordinal do ofício: 0000332040178, atribuição: Imóveis, localidade: Itanhomi. Nº selo de consulta: GMT11900, código de segurança:2908047218563654. Ato:8401. V.T.E.: R\$ 24,92. V.Rec: R\$ 1,49. T.F.J: R\$ 9,33. V.F.U.: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"  
